

# A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO

29 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 29

ANNO XIV

DESTEIRO - Quinta-feira, 26 de Outubro de 1882

N. 22

## ASSIGNATURAS

PARA A CAPITAL

Semestre..... 5\$000

FÓRA DA CAPITAL

Semestre..... 6\$000

## PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... 100 rs.

## Aviso

Temos por vozes pedido a algumas de nossas assignaturas e pagamento de suas assignaturas atrasadas, sem que até hoje tenhamos sido atendidos.

A vista, pois, deste prece-  
der, vemo-nos forçados a sus-  
pender a remessa de nossa  
fazenda a todos aqueles que  
nossa importancia têm liga-  
de ao nosso pedido.

## SECÇÃO OFICIAL

### Governo da Província

LEI n. 938 de 21 de OUTUBRO de 1882  
Declara que os professores de instrução prima-  
ria de um e outro sexo, só poderão ser vitalícios e  
efectivos.

O doutor Antonio Gonçalves Chaves,  
juiz de direito e Presidente da provin-  
cia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes  
que a Assembleia legislativa provincial  
decretou e eu sancionei a resolução  
seguinte:

Artigo 1º. Os professores de instruc-  
ção primária de um e outro sexo, em  
exercício, só poderão ser vitalícios e  
efectivos.

Artigo 2º. Ficam nessa parte rov-  
gados, desde já, os §§ 8º in fine e 15 do  
artigo 1º da lei n. 898 de 1º de Abril  
de 1880 e outras quaisquer disposições  
em contrario.

Mando, portanto, a todas as autorida-  
des a quem o conhecimento e ex-  
ecução da referida resolução pertencer,  
que a cumpram e façam cumprir tão  
inteiramente como nella se contém. O se-  
cretário desta província a faça im-  
primir, publicar e correr.

Dada no Palácio da presidência da  
província de Santa Catharina, aos vinte  
e um dias do mês de Outubro de mil  
oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo  
primeiro da Independência e do Império.  
—(L. do S.) — Antonio Gonçalves Chaves.  
—Nesta secretaria da Presidência  
da província de Santa Catharina,  
foi sellada e publicada a presente resolu-  
ção, aos 21 dias do mês de Outubro  
de 1882.—O secretário, João Vieira  
de Azeredo Coutinho.

LEI n. 939 de 21 de OUTUBRO de 1882  
Autoriza a Camara municipal de Joinville, a  
contrair um empréstimo de 20\$000\$000 rs.,  
para a construção de um aqueduto.

O doutor Antonio Gonçalves Chaves,  
juiz de direito e Presidente da provin-  
cia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes  
que a Assembleia legislativa provincial  
decretou e eu sancionei a resolução  
seguinte:

Artigo 1º. Fica autorizada a Camara  
municipal de Joinville, a contrair um  
emprestimo de vinte contos de réis  
(20\$000\$000), com juro até 7% an-  
ual, para a construção de um aque-  
ducto n'aquela cidade.

Artigo 2º. Contrahido o empréstimo  
será a respectiva importância della di-  
vidida em 400 acções, no valor de  
50\$000 rs. cada uma.

Artigo 3º. Annualmente, a Camara  
municipal fará o sorteio de 30 acções  
para ir amortizado a dívida provi-  
niente d'aquele empréstimo, até re-  
alisar o seu pagamento.

Artigo 4º. Ficão revogadas as dispo-  
sições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autorida-  
des a quem o conhecimento e ex-  
ecução da referida resolução pertencer,  
que a cumpram e façam cumprir tão  
inteiramente como nella se contém. O se-  
cretário desta província a faça im-  
primir, publicar e correr.

Dada no Palácio da presidência da  
província de Santa Catharina, aos vinte  
e um dias do mês de Outubro de mil  
oitocentos e oitenta e dois, sexagesimo  
primeiro da Independência e do Império.  
—(L. do S.) — Antonio Gonçalves Chaves.  
—Nesta secretaria da presidência  
da província de Santa Catharina,  
foi sellada e publicada a presente resolu-  
ção, aos 21 dias do mês de Outubro  
de 1882.—O secretário, João Vieira  
de Azeredo Coutinho.

## EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1882

A thesouraria provincial, n. 194.—  
Exigindo, com urgencia, as informa-  
ções solicitadas pela Assembleia legis-  
lativa provincial, no incluso ofício,

que será devolvido.

A mesma, n. 105.—Comunicando  
que, conforme participou o 1º secretario  
d'Assembleia d'esta presidência, foi  
a 10 d'este mês, demitido do cargo de  
Official-maior da secretaria da mesma  
assembleia, o cidadão Felix Lourenço  
de Siqueira.

Ao dr. inspector de hygiene publica.

—Por telegrammas, de hoje datados,

do presidente da camara municipal de

Itajahy e do delegado de polícia, foi-me

participado que continua em augmento

a epidemia de varíola que alli appare-  
ceu, e que necessitão de socorros me-  
dicos e enfermeiros os indigentes ata-  
dos da mal.

Para regular a distribuição de dietas  
e medicamentos aos indigentes, já or-  
denadas, e tomar as demais providen-  
cias necessárias de modo que se conci-  
liem a efficacia dos socorros do Estado  
com a stricta economia dos dinheiros  
publicos, recommendo a v. s. que no  
primeiro vapor siga para alli, afim de  
possivelmente, tratar das medidas que  
forem precisas.

### DO SECRETARIO

Ao 1º secretario d'Assembleia.—De-  
clarando, de ordem de s. ex. o sr. dr.  
presidente da província, ficar o mesmo  
ex. sr. sciente de ter sido demitido,  
a 10 d'este mês, do cargo de Official-  
maior d'essa secretaria, o cidadão Felix  
Lourenço de Siqueira.

### Da 14

Acto.—Nomeando o engenheiro Al-  
fredo Ernesto Jacques Ouriques, juiz  
comissário para legitimar as posses e  
realizar as sesmarias pertencentes ao  
território d'esta província, que por ven-  
tura existam, em condições legaes, na  
zona limitrophe desta província com a  
Paraná.

Communicou-se ás camaras  
municipais de S. Francisco,  
Joinville e Paraty e, pela se-  
cretaria, ao nomeado.

A thesouraria geral, n. 670.—Exi-  
gindo esclarecimentos do que constar  
no arquivo do extinto batallão de de-  
pósito d'esta província, a respeito do  
ex-mestre de musica Manoel Joaquim  
Gonçalves, que serviu no mesmo batalli-  
ão nos annos de 1865, 1866 e 1867.

Circular ás camaras municipais, me-  
nos á da capital e S. José. — Exigindo,  
com urgencia, o balanço da receita e  
despesa, relativo ao exercício passado.

A mesma, n. 198.—Exigindo infor-  
mações sobre o que solicita a Assembleia

legislativa, no incluso ofício, que de-  
verá.

Circular aos juizes de direito e mu-

conforme já solicitou a presidencia, por  
ofício de 23 do mês ultimo.

Ao delegado de polícia do Paraty.—

Declarando que não pôde aprovar o  
engajamento do cidadão Antonio Julio  
da Costa para servir pelo tempo de qua-  
tro annos como guarda policial, visto  
que foi elle irregular e sem autorização  
da presidencia.

### DO SECRETARIO

Ao 1º secretario d'assembleia provincial.—  
Em ofício sob n. 10, de 4 do cor-  
rente, transmittiu v. s., por meu inter-  
medio, à presidencia da província, de  
ordem d'Assembleia legislativa provincial,  
o seguinte pedido de informações:

1º. Em virtude do que lei foi cha-  
mado João Alcibiades Silveira de Souza  
para auxiliar os trabalhos de escripta  
na secretaria do governo;

2º. Porque verbas é pago esse auxi-  
liar e de que quantia;

3º. Si foi cumprido o art. 4º da lei n.  
888 de 24 de Março de 1880.

Pelas copias juntas dos ofícios tro-  
cados pela presidencia da província e  
secretaria em 16 e 17 de Fevereiro do  
corrente anno, e pela informação em  
original, da thesouraria provincial, e  
também junta, ficam satisfeitos os que-  
sititos sob ns. 1º e 2º.

Cumpre-me, entretanto, acrescen-  
tar que as razões que motivaram a cha-  
mada de um auxiliar para os trabalhos  
d'esta secretaria ainda perduram e  
acham-se agravadas com a necessidade  
que tem a presidencia de designar um  
de seus poucos empregados para servir  
junto à inspectoria da hygiene publica,  
na conformidade do art. 27, ultima par-  
te, do regulamento que baixou com o  
decreto n. 8387 de 19 de Janeiro de  
1882, e com a supressão de um dos  
lugares de amanuense, em virtude do  
art. 22 da lei n. 907 de 8 de Abril de  
1880.

Quanto ao 3º quesito, só tenho a in-  
formar que, à exceção do continuo  
d'essa assembleia, que serve, nos inter-  
vallos das sessões, junto à directoria  
da instrução publica, nenhum outro  
empregado d'aqueila secretaria foi man-  
dato apresentar à presidencia, como  
dispõe o art. 4º da lei n. 888.

E o que, em satisfação ao pedido da  
Assembleia provincial, constante do su-  
pracitado ofício, ordenou-me s. ex. o sr.  
dr. presidente da província, afim de ser  
presente à Assembleia legislativa, o ofício  
da camara municipal de S. José,  
acompanhado de dous artigos de postu-  
ras por ella propostas para serem adi-  
cionadas ao respectivo código.

Ao mesmo.—Declarando, de ordem  
dos ex. o sr. dr. presidente da provin-  
cia, que já solicitou da camara mu-  
nicipal de Coritybanos, a remessa, com  
brevidade, dos documentos justifica-  
tivos de sua despesa relativos ao 1º e 2º  
trimestre do anno fiado.

nicipais. — Remette o periodico Re-  
generação, n. 80, onde se acha publi-  
cado o telegramma do ministro do im-  
perio, mandando observar as disposi-  
ções n'ella contidas, relativas ao art.  
1º do decreto legislativo n. 3123 de 7  
de corrente, que entende com o sistema  
electoral.

A camara municipal de Coritybanos,  
Exigindo, com brevidade, os documen-  
tos justificativos da despesa d'essa ca-  
mara, relativos ao 1º e 2º trimestre do  
anno fiado, como solicita a Assembleia  
legislativa provincial.

Ao delegado de polícia da Lagoinha.—  
Dizendo que, segundo foi declarado  
pela ordem do thesoureiro n. 67, de 16 de  
Agosto ultimo, não pode, por emquan-  
to, ser autorizado o pagamento das des-  
pesas feitas com a desinfecção das ma-  
ias do correio, durante a epidemia de  
febre amarela, por não haver saído no  
exercício a que pertence a mesma des-  
pesa, dependendo por tanto do poder  
legislativo a concessão do necessário  
credito.

AO juiz commissario do Taboão.—  
Recomendando que faça sciente ao  
colono Angelo Verzon, establecido em  
Azambuja, que o ministerio da agri-  
cultura declarou que não podia dar auxilio  
pecuniario, como indemnização dos prejuízos  
que sofreu com invasão de sua propriedade pelos bugres, visto  
não haver para semelhante fim verba  
no orçamento do actual exercicio.

### DO SECRETARIO

Ao 1º secretario d'Assembleia.—En-  
viando, do ordem de s. ex. o sr. dr.  
presidente da província, afim de ser  
presente à Assembleia legislativa, o ofício  
da camara municipal de S. José,  
acompanhado de dous artigos de postu-  
ras por ella propostas para serem adi-  
cionadas ao respectivo código.

Ao mesmo.—Declarando, de ordem  
dos ex. o sr. dr. presidente da provin-  
cia, que já solicitou da camara mu-  
nicipal de Coritybanos, a remessa, com  
brevidade, dos documentos justifica-  
tivos de sua despesa relativos ao 1º e 2º  
trimestre do anno fiado.

### Da 17

A thesouraria geral, n. 673.—Com-  
unicando que pelo ministerio da agri-  
cultura foi a presidencia autorizada a  
mandar efectuar o recebimento da im-  
portância das terras distribuídas no  
Itapocu a Francisco Miguel de Oliveira.

Communicou-se, pela secre-  
taria, a Francisco Miguel de Oliveira.

A mesma, n. 674.—Comunicando  
que o dr. juiz de direito da comarca de  
N. S. da Graça, Bento Ferreira de Barros,  
tor, em data de 30 de mar-  
timo, reassumido o exercicio de suas  
funções.

Ao dr. chefe de polícia, n. 114.—  
Comunicando que o ministerio do im-  
perio declarou poder ser admitido  
gratuitamente no Hospicio de Pedro II,  
o alienado Luciano Machado Bitencourt.

A thesouraria provincial, n. 199.—  
Mandando pagar, por conta da verba do  
8º de art. 1º da lei provincial n. 936  
de 9 Abril de 1881, ao oficial archi-  
vista da secretaria da presidencia, Emissio-  
lio Caetano Marques Aleixo, a quantia  
de 28\$000 rs. por elle despendida com  
a encadernação de vinte volumes de  
minutas de ofícios, como consta da conta  
inclusa.

A mesma, n. 200.—Declarando que au-  
torizou o dr. director da instrução  
publica a mandar fazer os reparos de  
que necessita o material pertencente à  
1ª escola do sexo masculino do 2º distri-  
cto da capital, correndo a despesa  
pelo § 6º do artigo 1º da lei n. 936 de  
9 de Abril de 1881, por conta da grati-

ficação de 50\$000 rs. mensais, que pelo secretário da província foi renunciado para melhoramento dos utensílios das escolas públicas.

Ao dr. Juiz de direito da comarca da Laguna.—Dizendo que fica sciente pelo seu ofício da 8 do corrente mês, de haver, em data de 6, procedido a novo sorteio para a reunião da 3<sup>a</sup> sessão do jury, que devendo realizar-se em o mês anterior, fôr por s. m. illegal e indevidamente adiada.

Com a cópia do aviso do ministerio da justiça de 27 do mês passado, fica resolvida a dúvida apresentada por s. m. sobre a solução dada por esta presidência, que é de acordo com a lei e com diversas soluções dadas pelo governo imperial sobre idênticos casos.

Ao de Lages.—Remetendo cópia do acordo proferido pelo tribunal da Relação de Porto-Alegre, annullando o despacho de s. s., proferido em recurso interposto por Elyseu José Ribeiro do Amaral contra a validade das eleições de vereadores e juizes de paz das paróchias de Lages.

Ao de S. Francisco.—Remetendo cópia do acordo proferido pelo tribunal da Relação de Porto-Alegre, confirmando o despacho pelo qual s. s. annullou a apuração de votos para vereadores do município de Itajahy.

Ao juiz commissário de Itajahy o Blumenau.—Devolve o seu ofício da 6 do corrente com os sete requerimentos, nos quais diversos individuos pedem comprar terras devolutas na ex-colonia Blumenau, afim de que complete a sua informação, dizendo sobre a qualidade e valor das mesmas terras.

#### DO SECRETARIO

Ao 1<sup>º</sup> secretario d'Assembléa.—Enviando, de ordem do exm. sr. dr. presidente da província, afim de ser presente à Assembléa legislativa, cópia do relatório que a camara municipal de Tubarão apresentou á presidência, mostrando quais as necessidades de que necessitava aquele município.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1882

Manoel de Faria Teixeira Junior pede engajarse-se na colonia militar de Santa Therezinha, como colono de 3<sup>a</sup> classe.—Engaje-se.

Luiz Manoel de Faria pede o mesmo.—Idem.

Francisco Manoel da Costa, professor publico interino da escola da Várzea Grande do distrito de Canas Vieira, pede dous meses de licença para tratar de seus interesses, deixando como seu substituto o cidadão Albino Pinto do Carvalho.—Sim, sem vencimento, deixando o substituto apresentado.

Gottier Reif (1<sup>º</sup> despacho).—Informa o juiz commissário de Itajahy, dizendo sobre a qualidade de terreno.

Germano Scheurich (2<sup>º</sup> despacho).—Satisfaga as exigências constante das informações da Thesouraria de Fazenda.

João Ignacio de Oliveira (2<sup>º</sup> despacho).—Informe a camara municipal da capital.

Julio Sametzki (2<sup>º</sup> despacho).—Depois de pagar a quantia de 307\$200 rs. que o supplicante deve à Fazenda Nacional, como requer.

Manoel Duarte da Silva (2<sup>º</sup> despacho).—Informe o juiz commissário de S. José.

Manoel Duarte da Silva (2<sup>º</sup> despacho).—Indeferido. A vista da informação da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Martins do Souza (3<sup>º</sup> despacho).—Informe o juiz commissário de S. José.

Pedro José Leite, J<sup>º</sup> promotor publico da comarca de Lages, pede que S. Ex. designe expedir ordem à thesouraria de fazenda geral, afim de que os vencimentos dos supplicantes sejam pagos pela collectoria de rendas gerais de Lages.—A thesouraria da Fazenda para os fins convenientes.

Carlos Shulges outro (3<sup>º</sup> despacho).—Não tendo os supplicantes direito algum à indemnização que requerem, segundo informa os engenheiros Antunes e Maynarta, sendo que foi por este ultimo engenheiro campeiro o respectivo contrato, indefiro a sua petição.

Dia 17

Benedita Macrera (6<sup>º</sup> despachos).—A thesouraria da fazenda para arbitrar o preço das terras.

Jovencio José Bernartes (4<sup>º</sup> despacho).—Idem.

Marco Rigo (6<sup>º</sup> despachos).—Idem.

Pasquale Benenca (6<sup>º</sup> despacho).—Idem.

Manoel José Pereira (4<sup>º</sup> despacho).—Idem.

Bona Germano, pede comprar ao estado dous lotes de terras urbanas na povoação do Cedro da extinta colonia Blumenau.—Informe o Juiz Commissário de Itajahy e Blumenau.

Ernesto Eckardt, pede comprar ao estado o lote de terras n. 75, no distrito de Itoupava Rega da ex-colonia Blumenau, sob as novas regras em vigor.—Idem.

Fernando Samme, pede comprar ao estado os lotes de terras n. 21 e 22 na margem esquerda do Rio Piracicaba do Waro da freguesia de S. Paulo de Blumenau, que foi abandonado por Augusto Bloetk.—Idem.

Frederico Feltmann, pede comprar ao estado os lotes de terras n. 139 a 150 no Aquidabá da ex-colonia Blumenau.—Informe o juiz commissário de Itajahy e Blumenau.

Guilherme Boede, pede que lhe seja concedida um lote de terras de 100 braças de frente com 500 de fundos, no lugar denominado Pomerado, sob as condições usuais.—Idem.

Hermann Feup, pede comprar ao estado o lote de terras n. 135 no distrito Aquidabá da extinta colonia Blumenau.—Idem.

Henrique Feltmann e outros, podem comprar ao estado os lotes n. 127 e 128 de Itapara Rega da extinta colonia Blumenau.—Idem.

Alberto Bähr, pede comprar ao estado 50 mil braças quadradas de terras no Pomerado da extinta colonia Blumenau.—Ao juiz commissário de Itajahy e Blumenau para dizer sobre a qualidade das terras.

Apollonia de Buetthner Sceffer, professora publica da villa de Blumenau, pede dous meses de licença com vencimento para tratar da sua saúde, deixando por sua substituta D. Selma Wagner.—Requeira por intermedio do director da instrução publica.

Dr. Francisco Xavier Pacheco, por seu procurador Manoel José de Oliveira, no tempo da sua moradia na cidade de S. Francisco nesta província, no anno de 1880, em que por occasião do aparecimento da febre amarela, foi por ordem dessa presidência estabelecida quarentena nos portos, esteve o supplicante empregado na hygiene publica desde Março até Maio do dito anno, sendo-lhe marcada a diária de 10\$000 rs., igual em 53 dias de trabalho montão em 530\$000 rs. Essa quantia cabia em exercício findo, mas o governo imperial acaba de obter um crédito suplementar para efectuar os pagamentos devidos, em vista do que o supplicante pede que s.e.x. sa digna mandar pagar ao supplicante por seu procurador a referida quantia.—Informe a dr. inspector de Hygiene publica.

#### A REGENERAÇÃO

DESTERRO, 26 DE OUTUBRO DE 1882

#### Assembléa provincial

Nunca julgámos, nunca mesmo nos atravessou o espírito a idéa de que o sr. deputado Bayma, tivesse um dia o arrojo inqualificável de levantar a sua pallida voz no seio da representação provincial para desprestigiar a um nosso distinto patrício, que tanto nos honra, já pelos seus talentos medicos, já pela sua reconhecida ilustração; é elle o dr. Duarte Paranhos Schutel.

Dizer o sr. deputado Bayma, em plena assemblea, que desgraçado seria o partido liberal si tivesse como chefe o nosso prestimoso amigo dr. Duarte Schutel, porque é elle incapaz de exercer qualquer cargo publico, é um insulto que não podemos, como catarinenses, deixar de repelirlo em nome do glorioso partido

liberal de que é elle um de seus preestimados chefes e em nome da dignidade da terra catarinense, que se orgulha de tel-o como filho.

Os catarinenses por demais hospitalários, tem muitas vezes aberto os braços a filhos desprezidos de outras plagas, introduzindo-os no lar deméstico, cercando-os de atenções para mais tarde receberem como paga de tantas afeções o insulto, a calúnia e a mais vil das ingratidões!...

Desgraçado seria o partido liberal, dizemos nós, si tivesse como chefe o sr. deputado Bayma, porque só se alimenta da intriga, como o meio mais proprio de angariar sympathias e realizar as suas loucas aspirações.

Quem nesta terra ignora a vida política do sr. deputado Bayma? Ninguém por certo.

Ninguém desconhece que o sr. deputado Bayma pertence ao partido liberal, e como não tivesse ali a influencia que desejava possuir, tratou desde logo em desprestigiar alguns de seus mais importantes membros, não duvidando lançar sobre elles toda a sorte de impropérios.

Felizmente a offensa que o sr. deputado Bayma dirigiu ao nosso amigo e ao partido liberal não achou eco na maioria daquelle casa, na qual reconhecemos caracteres distintos, que sabem apreciar o verdadeiro mérito, e foi elle repellida com toda a energia pela illustre minoria liberal.

Ainda não sonhava o Sr. deputado Bayma aportar á esta bella terra, já o nosso illustrado amigo não só exercia, com a proficiencia, que lhe é peculiar, vários empregos publicos, como ainda dirigia na imprensa o grande partido liberal, que sempre ouvios com a devida atenção a sua palavra autorizada quer nos dias risonhos do poder, quer nos dias sombrios da adversidade, em que o partido animado por sua voz conseguiu os mais assignalados triunfos, as mais explêndidas vitórias.

Um homem nestas condições e cheio de serviços reaes á província e ao seu partido está acima dos insultos do sr. deputado Bayma, que em politica não representa principio algum, não passando de um ambicioso vulgar,—de um espírito elevado de paixões e resentimentos, procurando tirar proveito da intriga e da calunia, que são as suas armas predilectas.

Mas o Sr. deputado Bayma fê-lo por dous motivos: — um porque não quer ver ninguém lhe fazendo sombra; o outro porque está revestido da imunidade da tribuna.

Seria capaz de fazê-lo na imprensa? Não; porque todas as vezes que se tem dirigido ao nosso amigo, censurando alguns de seus actos publicos, é sempre sob a capa vil do anonymous.

Agora perguntamos ao Sr. deputado Bayma: Em nome de que idéa, em virtude de que princípio se dirige ao povo? Quem é, donde vem e para onde vai?...

#### SECÇÃO GERAL

##### NOTICLARIO

Chegou ante-hontem á noite o S. Lourenço, de sua comissão ao Itajahy e Blumenau, o nosso distinto amigo e proprietário desta folha, Dr. Duarte Paranhos Schutel.

A epidemia da variola segundo nos consta, está grassando com alguma intensidade no Itajahy, e em Blumenau já se tem dado alguns casos.

##### RESUMO

DO DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO ELYSEU GUILHERME NA SESSÃO DE 20 DO CORRENTE

(Conclusão)

A casa sabe qual foi o procedimento da minoria liberal na questão do subsidio. Depois de fallarmos longamente eu e o meu companheiro o Sr. Tolentino, por duas vezes, acerca dessa matéria pronunciando-nos pela adopção do projecto que reduzia o subsidio e pela emenda supressiva de todo elle, apoiados sempre por todos os membros da minoria, depois de termos respondido ao nobre deputado Sr. Hachradt, dizendo que, a não passar o projeto nem a emenda, disistirímos todos do subsidio se a maioria conservadora nos acompanhasse nessa desistência, vimos que o Jornal do Commercio fez omissão de tudo, para deixar ficar em pé sem resposta o apelo do Sr. Hachradt.

Não nos queixamos; nem eu diria consigo que esse trabalho não viesse agora servir como que de base, de antecedente á posta que se discute.

Ora, se aquelles pretendidos resumos são a amostra do serviço que se pretende iniciar; se della resulta a convicção, que ninguém contesta, de que esse serviço era e será mal feito, incompleto, parcial, infiel, vergonhoso, inutil e prejudicial, como é que havemos de lançar mão dos dinheiros publicos para pagamento de semelhante causa, de um tal padrão de ignorancia, que ninguem encomendou e contra o qual todos reclamão?

A um aparte que diz haver no orçamento a verba de 3 contos para a publicação dos debates, responde o orador dizendo que essa verba era para o caso de haver tachygrapho; mas que não havendo, e não sendo possível por esse facto tomarem-se os discursos, não se devia desfalcar a verba com uma despesa superflua.

O ORADOR prosegue em outras muitas considerações, ocupando a tribuna por cerca de 1 hora e conclue dizendo:

Se a economia deve ser a nossa norma de proceder, em vista do estado financeiro da província se não se duvida fechar escolas a título de economia, entendo que não devemos abrir os cofres para pagamento de serviços inuteis e prejudiciais como o de que trata a proposta. (Muito bem).

##### O FIM DO MUNDO

Alguns jornais europeus anunciam que varios santos astros marcam o fim do mundo impreterivelmente para 1886, ficando assim adiado por mais quatro annos.

O concilio de Nicéa decidiu que a Paschoa se celebrasse sempre no primeiro domingo que se seguir à luna cheia, posterior a 24 de Março. Se o dia 24 de Março cahir em sábado, a paschoa passará para 22. A Paschoa não pôde, porém ser antes de 22 de Março, nem depois de 25 de Abril, que é a data extrema.

Orá, neste seculo, a Paschoa só uma vez cahirá em 25 de Abril, que é em 1886.

Nesse anno a sexta-feira santa cahirá no dia 26 de Abril, dia de S. Jorge e do Corpo de Deus virá a cahir no dia de S. João Baptista. Ora, uma velha predição, repetida por Nostradamus nas suas *Centurias*, diz o seguinte:

Quando Jorge Deus crucificar,  
Quando Marcos o resuscitar,  
E quando S. João o levar  
O fim do mundo ha de chegar.

Daqui a cinco annos, adeus bola terrestre!

Tendo aparecido, no *Jornal do Commercio* de hontem, uma declaração firmada pelo Sr. Horacio Pires, protestando contra a venda do discurso que pronunciou por occasião dos festejos ao dia 7 de Setembro, e tendo esse discurso sido impresso em nossas officinas, podendo portanto recair sobre nós algumas suspeitas menos cabidas,—foi de nossa parte, ao dito Senhor, dirigida a seguinte carta:

*Sr. Horacio Nunes*.—Tendo lido, no *Jornal do Commercio*, de hoje, um artigo em que V. declara que lhe consta terem sido vendidos exemplares do discurso que proferio por occasião dos festejos á independencia do Imperio, e havendo sido eu o edictor dessa obra, rogo-lhe o obsequio de declarar si essa venda tem sido feita por mim.—De V. etc.

*Alexandre Margarida*.—Desterro, 25 de Outubro de 1882.

A esta carta, deu S. S. o cavaleiro-samente a seguinte resposta:

*Sr. Alexandre Margarida*.—Em satisfação ao seu pedido, devo declarar que V. não tomou parte alguma na venda que segundo me consta, tem sido feita dos exemplares do meu pequeno discurso. Pode fazer esta resposta o que lhe convier.—De V. etc.—*Horacio Nunes*.—Desterro, 25 de Outubro de 1882.

## VARIÉDADE

### HORAS VAGAS

#### ALINA

*Traços românticos*  
por  
**JOSÉ PRATES**

(Continuado do n.º 78.)

V

Fazia a menina Alina suas reflexões sobre as desconhecidas sensações que experimentava, quando a orchestra, que tão oportunamente interrompera a discussão entre o visconde de Vinelle e o jovem Bermon, arrancou-a á meditação em que se abysmara.

Aos primeiros sons da orchestra o dramaturgo retirou-se. Porém, no acto de sair, deu-lhe os de Alina o seu nome.

Era o drama que ele a sorprendera. Para o drama, este facto era natural; mas de um drama humano, a muitíssimo o modo diverso.

Si a importancia depoi-

—Viste, Alina? o sympathetic moço se foi embora... disse Julia, carregando propositalmente na palavra *sympathetic*.

—Ah! Julinha, és muito maliciosa, respondeu, corando.

—Meu Deus! minha querida! que quer dizer esse pudor que nãocessa de assomar-te ás faces?... Dar-se-ha o caso que tenhas encontrado o teu *Paulo*?... Mas tu me chamas de maliciosa... porque?

—Porque me fallas n'um tom que me dá a entender que fazes alguma ideia má a meu respeito, e não m'a queres dizer, respondeu Alina, procurando triunfar do seu enleio.

—Tu te fazes de ingenua, minha amiga; mas ao mesmo tempo és mais maliciosa do que eu, porque queres certificar-te si eu tenho ou não observado o que se tem passado contigo. Pois bem, já que assim o queres, vou dizer-te o que tenho observado, sem mais preambulos...

—Julia exclamou Alina, trahindo-se completamente.

A petulante leura sorriu-se triunfante e triste ao mesmo tempo: triunfante, porque as suas suspeitas não eram infundadas; triste, porque Alina não lhe queria confiar o seu segredo.

Neste momento subiu o pano.

Todos as vistas convergiram para o palco, a exceção das do visconde e de Julia, que tonariam sobre si a tarefa de espionar as sensações que a peça causasse em Alina.

É preciso acrescentar, para inteligência do leitor, que Julia e o visconde tinham certeza de que Alina amava o dramaturgo, ou que, pelo menos, estava em véspera d'issò.

A mulher, quando pela vez primeira ama na vida, ignora as transformações porque está passando. Córca, e muitas vezes de si própria, mas não sabe porque, ao posse que os a observam imediatamente comprehendem o motivo.

Misterios do coração, que jamais a scienza poderá descortinar...

O coração humano é um labirinto misterioso em cujas sinuosidades nascem os mais nobres sentimentos, assim como os mais abominaveis vícios.

Assim, Alina, ignorava o que com ella se estava passando; entrava, sem saber, n'uma nova existencia—na existencia do amor... Ela mesma não sabia a que attribuir as palpitações do seu virginal coração, em quanto que Julia e o visconde liam perfeitamente aquillo que ella nem solletrar sabia.

VI

Quando o mancebo retirou-se da platéa, Alina ficou triste... Nada do que via distraia-lhe a attenção; olhava tudo indiferentemente, ou, em outros termos, olhava mas não via, como sucede a mindo com as pessoas que têm alguma preocupação.

Não vendo o homem para quem era impellida por uma força occulta e irresistivel, contentou-se em assistir a exhibição do drama, cujo triunfo já ella antevia.

A seu ver aquello drama devia ser tão bello, tão tocante como o seu autor.

Com efeito, durante o desempenho da peça, Alina permanecia como n'um extasis; o menor gesto, a mais insignificantiva palavra do actor, causava-lhe uma impressão deliciosa.

No obstante, o que mais a entusiasmou a ponto de fazel-o chorar, foi a heroína do drama—a menina Julietta—que amava loucamente, que sacrificava pelo homem a quem amava, o qual apenas correspondia-lhe com uma amissade glacial... Mas Jorge (o amado de Julietta) não continuou sempre indiferente; amou-a afinal...

Para remate, os sacrifícios que Ju-

lietta fizera por Jorge quebrantaram-lhe a saude... Ella morre... mas morre amando e amada; morre na occasião em que Jorge confessava-lhe o seu amor, na esperança de tornar-a vinda.

—Oh! dizia consigo Alina, enxugando uma lagrima, quem me déra morrer como Julietta!... Ao menos morreu nos braços do homem amado.

A interessante orpham tinha um coração cheio de amor, de carinhos para ofertar ao homem a quem amava. E esse homem era o dramaturgo. Para Alina, que julgava, e com muita razão, os homens pelas suas obras, o joven escritor tinha um coração igual ao seu. A força de reflexões conseguira penetrar no sanctuário do seu coração. Ella amava...

Aquelle coração, involucro de um amor ardente, tinha enfia encontrando o objecto por quem suspirava. Alina corava e impalidecia simultaneamente, immersa em uma preoccupation constante.

Era que, entre ella e o seu coração estabelecer-se uma correspondencia pela qual sabia o que ignorava; era que a realidade dos seus sonhos, dos seus desejos de virgem, se lhe apresentava tal qual a queria.

Aseta inflamada do amor era-volhe a aguda furpa no coração e o sangue que a chaga vertia transparente no rosto...

Alina amava; e quem sabe si já não era correspondida?...

(Continua)

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Salsaparrilha de Bristol

Trinta annos de triunfantes resultados tem outorgado á este antiseptico vegetal una repulsa incommensuravelmente superior á todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptivas. Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continua a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuráveis. E' o unico remedio para as Escrofulas, Erysipelas, Herpes, Chagas, nas pernas, abscessos, cancos, tumores, enfermidades syphilicas e mercurianas, e toda a casta de erupções cutaneas. Achava-se á venda em todas as partes do mundo, em todas as principaes lojas de drogas e boticas.

231

## EDITAIS

### Joinville

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz municipal n'esta cidade de Joinville a seu termo.

Faço saber aos que o presente editorial de citação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma accão que propôz Ernesto Noack por seu procurador contra Carlos Giemann e sua mulher Maria Herrling Giemann, ausentes, para a cobrança de um capital de cento e oitenta mil réis, cujo requerimento é do theor seguinte:

«III. Sr. Dr. Juiz municipal: Diz Ernesto Noack, lavrador estabelecido neste municipio, que em 16 de Março de 1880 se constituirão Carlos Giemann e Maria Herrling Giemann, devedores da quantia de 180.000 rs.,

proveniente de uma porção de fumo, que a estes vendera, e de que os devedores, como consta do credito junto, se obrigaram a pagar até o natural do mesmo anno e mais o juro anual, de oito por cento ao anno, ate

o embolso. Os devedores obrigados a pagar n'esta cidade, onde contrabirão a dívida, ausentando-se para lugar não sabido, de forma que, do primeiro é ignorada a estada e o segundo (Maria Herrling) retirou-se para a província de S. Paulo, sem que se possa precisar onde reside, deixando de pagar ao supplicante; mas tendo os supplicados caza e terrenos que possuem, no lugar Rua Alleluia d'esta cidade, em vista do que se expõe, querendo o supplicante haver seu embolso, precisa acionar aos supplicados de conformidade aos artigos 64 e 65 do regulamento n.º 4824 de 22 de Novembro de 1871, e para isso fazel-os citar por editais de 30 dias para a primeira audiencia, e findo o prazo, ser-lhes proposta a acção, e citado também para os demais termos da causa e sua execução um curador ad litem, que se requer a V. S. assim deferir, e com o que Espera receber mercê.—Joinville, 12 de Outubro de 1882.—(Estava uma estampilha de duzentos réis.—O procurador, Carlos Longe.)»

Despacho: —Cite-se na forma requerida, e nomeie curador ad litem dos ausentes na cidade Otto Laner.

Joinville, 14 de Outubro de 1882.

—S. Gomes.—Por isso, hei por citado os supplicados Carlos Giemann e Maria Herrling Giemann, para no prazo de trinta dias, que correrão depois que for este affixado pelo portero do juizo e accusada em audiencia a respectiva certidão, comparecerem para ver propórtiles a acção, sob pena de lanquento e de se proseguiros nos termos da causa a sua revelia, ficando logo citados para os termos da causa ate final sentença e sua execução. Dada e passada nesta cidade de Joinville, nos 20 de Outubro de 1882.—Eu Salvador Gonçalves Corrêa, escrivão o escrevi.—Primitivo de Miranda Souza Gomes.

## DECLARAÇÕES

### S. M. P.

### TRAJANO

Sessão hoje 26 de Outubro, as 9 horas da noite. Pede-se o comparecimento dos Srs. socios.—A Pitangueira, secretario.

## ANNUNCIOS

### Vende-se

um guarda—roupa, seis cadeiras de pallinha e dois portas-creado-mudo, tudo novo. Para vêr e tratar na rua do Passeio n.º 29.

### MACHINA de GAZ SILENCIOSA "OTTO"

Não se necessita de Caldeira nem Fornelos



Pode esta máquina ser aplicada a qualquer trabalho de industria; pode ser utilizada em quaisquer andares ou sótãos; pode ser utilizada instantaneamente; não necessita de trabalho algum; economiza espaço; não necessita de atenção especial.

O consumo de gás é de cerca de 1 metro cúbico por hora para cada cavalo de força.

São estas máquinas fabricadas do lado de fora.

UNICO AGENTE

D. W. BELL

14, Milton-Street, London, E. C.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

FADA DO COMÉRCIO

Cura de ASMA

para o D. CLERY

Vende-se em lojas de Farmácias.

## PEROLAS DO D<sup>R</sup> CLERTAN

Approvedas pela Academia de Medicina de Paris.

**AS PEROLAS DE TERERENTINA** acalmam em alguns minutos as enxaquecas, as **MAIS VIOLENTAS DORES DE CABEÇA** e **DOENÇAS DO FIGADO**. Si a dose de tres ou quatro perolas não produzir efecto dentro de alguma instantes inutil sera continuar. Cadra vidro contem trinta perolas. Para ter o produto bem preparado e efficaz, convém exigir a assinatura do:

Clertan  
D'Avic

**AS PEROLAS D'ETHER** são o remedio, por excellencia, das **pessoas nervosas sujeitas ás sufocações, calambres d'estomago e aos desmaios**, as quais devem ter sempre á mão este precioso medicamento. Exigir a assinatura:

Clertan  
D'Avic

**AS PEROLAS DE QUININA** conteem cada uma dez centigrammas (dois gramos) de sulfato de quinina *puro*. Por sua efficacia delas é certo nos casos de *febres* além do que não causam repugnância, nem fastio e engolem-se facilmente. As perolas de quinina conservam-se indefinitivamente sem estragarem-se. E indispensável exigir a assinatura:

Fábrica e atacado, Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, em Paris.

## VELOUTINE

É uma espécie de  
**Pó de Flor e Arroz**  
especialmente preparado com **BISMUTHO**  
e por conseguinte  
faz agir rapidamente sobre a pele.

E ADHESIVO E TOTALMENTE INVISIVEL  
dando a pele uma frescura e  
arredondado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.  
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.  
Depositos em todas as  
Pharmacias, Drogarias,  
Casas de Perfumarias.

## CAPSULAS de RAQUIN

EXTRACTO do RELATORIO  
da Academia de Medicina  
de Paris



APPROVAÇÃO  
da Academia de Medicina  
de Paris

As Capsulas de Raquin são  
em geral ingridas com sabor amargo.  
Não houve nenhuma exceção  
em sua eficacia.

O Doctor GUILLERMIN, Medico  
do Hospital do Midi, administrhou  
Capsulas de Raquin em 100 doentes  
e obteve.

### 100 CURAS

**NOTA.** — Deve-se recusar, como sendo uma imitação fraudulenta os vidros que não forem iguais ao desenho arriba, e que não tiverem um rotulo com o nome de *Raquin*, precedido de: dit de — sistema do — procedé de — imitation de — (Santos da Trelha d'Art, 23 de Março de 1879.)

Depósito em PARIS, 78-80, Faub. St-Denis, e em todas as Ph<sup>ts</sup>, onde se encontra tambem.

O PAPEL 80 VESICATORIO d'ALBESPEYRES

## INJECTION BROU

HYGIENICA  
INFALLIVEL  
e PRESERVATIVA

A unica que entra  
sem se lhe juntar causa  
de infecção. Parte, em casa de Jules FEBRE, Pharmaceutico, 102, rue de Rambuteau, successo de Brou.

## PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor GUILLIÉ Cavaleiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarela, os Vomitos, as Doenças epidémicas, as Doenças de Fígado, do estomago, do baco, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARM<sup>ts</sup>  
Unico proprietário da Verdadeira fórmula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm um pequeno volume  
de extracto de ervas purgativas. Elas  
não contêm os humores viscosos do conter  
que há 20 annos tem grossos no  
mundo interno de uma successiva imensa e tem  
merito de serem purificantes.

E o purgativo vegetal por excellencia,  
em todas as doenças citadas acima, che-  
ga com uma ação curta, constante, e eficaz.

Depósito em lojas & principais Pharmacias da América e principalmente

em S<sup>a</sup> Catharina : LUIZ HORN & C.

## PÓ PURGATIVO DE ROGÉ

POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradável nem produz  
efeito mais certo. Numerosas observações nos hospitais de Paris  
demonstraram que os seus efeitos são constantes.

Com o PÓ DE ROGÉ qualquer pessoa  
pode preparar uma bebida purgativa,  
laxante e refrigerante. Conserva-se e trans-  
porta-se facilmente.

O PÓ DE ROGÉ unico e authentico é  
vendido em vidros envolvidos em papel cár-  
de laranja traz a assinatura e o sinete do inventor em frente:



## DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga  
ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades  
dos iodurados de potassio. Os mais  
distintos medicos da Faculdade de medicina  
do Pará e especialmente os Srs.  
Dr. D. ALFREDO, DIAMANTES,  
MELATON, PIOTRY, ROUSSET, obtinham os  
melhores resultados no tratamento das  
afecções escrofulosas, lympháticas,  
cancerosas, tuberculosas, nos da  
cartilagem dos ossos, dos tumores brancos,  
da papírica ou bocio, das molestias  
chronicas da pele, da agrura  
do sangue, dos accidentes secundários  
e terciários da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em  
solução com agua, tem por inconveniente  
de irritar a mucosa do estomago e deter-  
minar acidentes gastralgicos.

Mas para iludir esta desvantagem  
mencionados esfolios por excedente de este  
famoso remedio, o Xarope de casca  
de laranja amarga de Laroze, o qual,  
por sua ação tonica sobre os orgãos do  
aparelho digestivo, facilita a absorção  
do iodurado de potassio, previne qualquer  
irritação e permite que se continue  
o tratamento sem temor de nenhum  
accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depósitos achão-se os seguintes produtos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO

Contra as Gastritis, Gastroalgias, Díspepsia, Dorcs e Calmantes d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga

Contra Epilepsia, Histeria, Duns de St. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga

Contra a Anæmia, Cloro-Anæmia, Cores palidas, Flores brancas, Rachitismo.

Depósito em todas as lojas Drogarias de Brasil  
Paris, J.-P. LAROZE e C<sup>ia</sup>, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

0

TOPICO VERDE

está muito mais energico, substituindo a Camphora  
do ferro em cravo em todas as suas aplicações.

cura rapidamente Alfits, Esperavões, Enfarctos tritri ou quartos, Malaspiras antigas ou novas.

Contra as invenções das cias.

PARIS, Pharmacie DESLAURIERS, 31, rue de Clery

\* MAR FRANCESA PHARMACIA E BRUMARIA.

A tonse, as constipações,  
a bronchite e in-  
flammation des  
pulmões

Curadas radicalmente com o

Pectoral de Anacahuita

0

O Grande Remedio Mexicano que

tem sido chimicamente analyzedado e

recommended pelo Proto Medicato

Imperial de Berlim como possuidor

da mais alta excellencia e efficacia

no curativo da tisica e de todas as

molezaas da garganta, o peito e os

pulmões.

0 VERGADERO  
NOME das Laranjas

de PARIS

PREPARADA CORTADA

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PREPARADA CORTADA

## ALCATRÃO DE GUYOT

GOUDRON DE GUYOT

O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatrão, muito efficaz e agradavel aos  
mais delicados estomagos. Purifica o sangue, aumenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as  
doenças dos pulmões, catarrhos da bexiga e afecções das mucosas.

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principais hospitais de França,  
da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta

para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo

no rotulo e com trez cores a assinatura:

Venda a varjão na sua parte das Pharmacias. Fabricação em  
atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

Guyot